

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-BGS, de 24 de junho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE BARRA DO GARÇAS–MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS AUGUSTO MENDES CUNHA, Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula nº. 0446648, lotado na Coordenação Técnica Local de Nova Xavantina–MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00286446446, categoria C, válida até 12.12.2012, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200, placa OAZ-1427, e Mitsubishi L-200, placa OAZ-1377, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador-Substituto

PORTARIA Nº18/FUNAI/CR-BGS, de 24 de junho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE BARRA DO GARÇAS–MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EGIDIO TSIPADZABE, Artífice, NI-S.III, matrícula nº. 0446654, lotado na Coordenação Técnica Local de Nova Xavantina–MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05092539859, categoria C, válida até 26.10.2015, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200, placa OAZ-1427, e Mitsubishi L-200, placa OAZ-1377, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador-Substituto

PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-ITZ, de 29 de junho de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE IMPERATRIZ, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0445502, e em seus impedimentos o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1705495, para fiscalizarem o Contrato nº 102/2010, firmado com a empresa AUTO MOTOR DIESEL LTDA, CNPJ: 00.975.911/0001-34, que tem por objeto a manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças genuínas/originais para atendimento aos veículos da frota oficial da Coordenação Regional de Imperatriz-MA, no âmbito desta Coordenação Regional de Imperatriz.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA

Coordenadora-substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2340327, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 475639378, categoria AB, válida até 18.10.2016, a dirigir os veículos oficiais Moto Honda placa HQA-0411, Toyota Bandeirantes placa HOM-4001 e Caminhão ¾ IVECO de placa NNC-8359 em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 025/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09/2012, de 29.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0445502, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 056347730, categoria B, válida até 03.09.2013, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 027/CR/ITZ/MA, de 26.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09/2012, de 29.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 31/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0443740, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 479245627, categoria AB, válida até 15.02.2017, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempira Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 026/CR/ITZ/MA, de 26.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09/2012, de 29.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ RIBAMAR FONTENELE DOS SANTOS, Técnico em Indigenismo NI-S.III, matrícula nº 0444876, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 110055478, categoria C, válida até 24.08.2014, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempira Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 024/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09/2012, de 29.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 33/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO, Auxiliar Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0445427, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 479130392, categoria AB, válida até 01.02.2017, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 021/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09/2012, de 29.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor BELAIR DE SOUZA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2286968, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 965724870, categoria AB, válida até 19.05.2013, a dirigir os veículos oficiais Moto Broz 125 Honda placa HQA-0927, Gol Volkswagen placa HPV-1529, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, Tempra Fiat placa JFO-9742, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 019/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-09/2012, de 10.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 35/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO SOUSA NETO, Tratorista NA-S.III, matrícula nº 0444838, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 473685549, categoria C, válida até 13.10.2016, a dirigir os veículos oficiais Gol Power 1.6 Wolkvagem placa HPV-1529, L-200 Mitsubish placa NHM-0173, L-200 Mitsubish placa NHL-9601, L-200 Mitsubish placa NMQ-6487, L-200 Mitsubish placa NHL-9383, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubish placa NHA-5400, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 016/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-09/2012, de 10.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 36/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CRISTÓVÃO MARQUES DA SILVA, Assistente Técnico DAS 102.2, matrícula nº 2346031, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 408866242, categoria AD, válida até 05.05.2016, a dirigir os veículos oficiais L-200 placa NHL-8872, Motocicleta placa HQB-0350, Gol Wolkvagem de placa HPU-5719, Gol Power 1.6 Wolkvagem placa HPV-1529, L-200 Mitsubish placa NHM-0173, L-200 Mitsubish placa NHL-9601, L-200 Mitsubish placa NMQ-6487, L-200 Mitsubish placa NHL-9383, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubish placa NHA-5400, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 044/CR/ITZ/MA, de 14.10.2011, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-22/11, de 17.11.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 37/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO CARLOS BARBOSA, Técnico em Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0710777, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 029228789, categoria AB, válida até 29.07.2013, a dirigir os veículos oficiais L-200 placa NHL-8872, Motocicleta placa HQB-0350 e Gol Wolkvagem de placa HPU-5719 em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 037/CR/ITZ/MA, de 27.09.2011, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-20/11, de 25.10.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 38/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS, Vigilante NI-S.III, matrícula nº 0031290, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 412083531, categoria AB, válida até 27.04.2015, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi de placa NHL-9601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS BARRETO, Artífice NI-S.III, matrícula nº 1019509, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 030266491, categoria B, válida até 19.12.2013, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi de placa NHL-9601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 40/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor WENDEL JESUS MIRANDA, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1816769, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 412121390, categoria AB, válida até 11.07.2016, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi de placa NHL-9601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 41/FUNAI/CR-ITZ, de 03 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0446.672, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 475688382, categoria AC, válida até 07.11.2016, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagem placa HPV-1529, Tempira Fiat placa JFO-9742, Ranger FORD placa NHM-6909 e Moto Yamaha de placa NHC-6093, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 017/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-09/2012, de 10.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 42/FUNAI/CR-ITZ, de 03 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO MARTINS FRANCO, Técnico em Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0444906, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 267372115, categoria B, válida até 14.08.2015, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9383 e F-4000 Ford de placa NPL-7851, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a portaria nº 020/CR/ITZ/MA, de 24.04.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-09/2012, de 10.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 43/FUNAI/CR-ITZ, de 02 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1923734, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 573083372, categoria B, válida até 30.05.2017, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi de placa NHL-9601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 44/FUNAI/CR-ITZ, de 03 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, Técnico em Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0446838, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 363411135, categoria AB, válida até 01.02.2016, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagem placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-ITZ, de 03 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO HENRIQUE CRUCIOL, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1821621, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 142581560, categoria AB, válida até 29.04.2014, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagem placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 46/FUNAI/CR-ITZ, de 03 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, Professora de 1º Grau NI-S.III, matrícula nº 0444902, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 965190050, categoria AB, válida até 14.04.2013, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagem placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 47/FUNAI/CR-ITZ, de 03 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JUVENAL MUNIZ DA SILVA VELOSO, Auxiliar Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0444877, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 963155784, categoria D, válida até 11.02.2013, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 48/FUNAI/CR-ITZ, de 04 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EMERSON RUBENS MESQUITA ALMEIDA, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1818710, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 110211146, categoria B, válida até 21.10.2014, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagem placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 49/FUNAI/CR-ITZ, de 06 de julho de 2012.

A COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor HELIVANDO BESSA DE SOUSA, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1923427, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 478120400, categoria AB, válida até 31.01.2017, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi de placa NHA-5400, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 50/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DANIEL CUNHA DE CARVALHO, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1820890, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 107367462, categoria B, válida até 09.05.2013, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 51/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ–MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1797573, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 583121689, categoria B, válida até 25.06.2017, a dirigir os veículos oficiais L-200 Mitsubishi placa NHL-9601, L-200 Mitsubishi placa NHM-0173, Corsa Chevrolet placa JFP-1623, L-200 Mitsubishi placa NHA-5400, L-200 Mitsubishi placa NMQ-6487, L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, Gol Volkswagen placa HPV-1529, Tempra Fiat placa JFO-9742 e Ranger FORD placa NHM-6909, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 52/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor WENDEL JESUS DE MIRANDA, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1816769, e, em seus impedimentos, a servidora ZUZITA DOS SANTOS VIANA, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº **0445447**, para fiscalizarem o contrato nº 276/2008, firmado com a empresa PACIFIC - Segurança e Vigilância LTDA, CNPJ: 08.070.938/0001-90, referente à prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva na CTL de São Luís - MA e CTL de Santa Inês - MA, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 004/CR/ITZ, de 05.01.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 20.01.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 53/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0445502, e, em seus impedimentos, a servidora DAIANNE VERAS PEREIRA, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1846198, para fiscalizarem o contrato nº 364/2010, firmado com a empresa Geraldo Araújo Oliveira Júnior - LOKAFACIL, CNPJ: 07.546.978/0001-00, referente à prestação de serviços de locação de veículos (automóveis e caminhonetes), no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 030/CR/ITZ, de 05.07.2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-13, de 18.07.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 54/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0445502, e, em seus impedimentos, a servidora DAIANNE VERAS PEREIRA, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1846198, para fiscalizarem o contrato nº 369/2010, firmado com a empresa IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ: 03.598.276/0001-01, referente à prestação de serviços de locação de veículos (caminhão, ônibus e vans), no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 031/CR/ITZ, de 05.07.2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-13, de 18.07.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 55/FUNAI/CR-ITZ, de 17 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DAIANNE VERAS PEREIRA, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1846198 e, em seus impedimentos o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0445502, para fiscalizarem o contrato nº 213/2011, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente ao gerenciamento e controle na aquisição de combustíveis e lubrificantes através do sistema de software, fim atender a frota de veículos oficiais, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 005/CR/ITZ, de 10.01.2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 20.01.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 17/ FUNAI/CR-GVR, de 20 de julho de 2012,

A COORDENADORA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES–MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PABLO MATOS CAMARGO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula 1848625, e, em seus impedimentos, o servidor WELLINGTON ROMÃO ZAN, NI-S.III, matrícula nº 137296, para fiscalizarem o contrato nº 082/2012, Processo nº 08759.000012/2012, firmado entre a FUNAI e Trivale Administração Ltda, referente à prestação de serviços de gerenciamento, controle de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas(tratores e implementos) para atender a Frota da FUNAI e de Convênios através de Cooperação Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-GVR, 20 de julho de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES–MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PABLO MATOS CAMARGO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula 1848625, e em seus impedimentos, o servidor WELLINGTON ROMÃO ZAN, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 137296, para fiscalizarem o contrato nº 083/2012, Processo nº 08759.000013/2012, firmado entre a FUNAI e Trivale Administração Ltda, referente à Empresa Especializada para fornecimento de combustíveis, compreendendo administração e gerenciamento informatizado e integrado com utilização de cartões micro processados em redes de postos credenciados em todo território nacional para a frota de veículos oficiais e maquinas agrícolas da FUNAI/Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, e suas Coordenações Técnicas Locais..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-MG-ES, 02 de agosto de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO HENRIQUE FIOROTT, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1820038, e, em seus impedimentos, a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446434, para fiscalizarem o Contrato nº 114/2010 – Processo nº 08759.000018/2010, firmado entre a FUNAI e Nutrição Refeições Coletivas Ltda, referente à Empresa Especializada para fornecimento de alimentação para indígenas em trânsito pelo município de Governador Valadares-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYLMA DE CASTRO FERREIRA

Coordenadora-substituta

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-MG-ES, 03 de agosto de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446434, e, em seus impedimentos, o servidor PABLO MATOS CAMARGO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula 1848625, para fiscalizarem o Contrato nº 102/2012 – Processo nº 08759.000045/201275, firmado entre a FUNAI e Laerte Rodrigues Mendes, referente à instalação e funcionamento do complexo administrativo da Coordenação Técnica Local de Teófilo Otoni-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYLMA DE CASTRO FERREIRA

Coordenadora-substituta

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-MG-ES, de 09 de agosto de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PABLO MATOS CAMARGO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1848625, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02913528653, categoria B, válida até 05.06.2013, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi L200 placa GMF 5966, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12-16	Jun-Ago/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------